



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

(Reunião 2005/07/.20)

Pág. 1

Aos **20** de **JULHO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11.00 horas. -

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SR. PRESIDENTE:-----

1 – Informou que as obras da Casa Velório estão concluídas e que está pronta para entrar em funcionamento. -----

Com esta nova instalação o Largo Poeta Bocage fica livre dos constrangimentos, até agora existente com os velórios. -----

A partir desta data as instalações da antiga Casa de Velório ficam disponíveis para a Casa da Juventude, que passará a ser utilizada no final do mês de Julho. -----

Com esta medida o Largo do Castelo ganha qualidade e será um espaço de lazer ao serviço da população. -----

2 – As novas Piscinas Municipais foram inauguradas dia 16 e estão em pleno funcionamento. -



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 2 de 8

Com este novo equipamento Sines está mais rico em Património, em paisagem, mas sobretudo em meios disponíveis para a prática de Desportos de Natação, para a aprendizagem, para o lazer. -----

A concretização desta grande obra que vai ser gerida pela Câmara, que assegurará o acesso de toda a população e dos clubes no seu usufruto, atesta a justeza da proposta do Presidente da C.M.S e da aprovação da Câmara na Reunião de 04.07.2001, em que foi tomada a decisão política da Câmara assumir a construção das Piscinas Municipais. -----

O dia 16 de Julho é um marco na caminhada do desenvolvimento e do progresso de Sines, para uma Cidade com mais qualidade de vida, mais atractiva e sobretudo para o bem estar das pessoas, particularmente das crianças, dos jovens e idosos, todos beneficiam deste excelente equipamento. -----

A Câmara Municipal está de parabéns. As minhas felicitações a todos os que contribuíram para a concretização desta grande obra ao serviço de Sines. -----

SR. VEREADOR IDALINO: -----

O Sr. Vereador referiu que as Piscinas deviam estar construídas há 3 anos pelo Vasco da Gama. -----

SR.PRESIDENTE:-----

Referiu que foi lançado concurso pelo Vasco da Gama para a construção das Piscinas, mas o Clube nunca lhe deu andamento. -----

Felizmente que a Câmara chamou a si o processo e hoje há Piscinas e este equipamento é Municipal e tem gestão Municipal, e não de um Clube como o Sr. Vereador Idalino tem defendido de que representaria uma restrição ao acesso de toda a população e outros Clubes, ao uso e fruição deste importante equipamento, agora ao serviço de toda a população, independentemente da sua condição ou meios económicos . -----

SR. VICE-PRESIDENTE:-----

Hastas Públicas de diversos lotes no dia 18.07.2005. -----

Houve licitante para o lote junto ao Intermarché para superfície comercial, tendo o mesmo pago os 50% do preço. No entanto há dúvidas sobre se obtêm a licença do Ministério da Economia. Foi por unanimidade deliberado que se o particular não obtiver a competente licença do Ministério da Economia, a CMS retomará o lote e reembolsa a empresa. -----

SR. VEREADOR VINAGRE:-----

Indagou como está o terreno na Zil II para a Santa Casa da Misericórdia para a construção de armazém para as viaturas. -----

SRª VEREADORA MARISA:-----

Informou que o processo está a parecer técnico, mas atendendo a que a localização é num terreno público, tal implica a desafecção de domínio público para privado, e alteração ao loteamento o que leva algum tempo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 3 de 8

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – ANMP – Rede Natura 2000 – Resolução: -----

Presente of. c/ entrada nº 12206 datado de 30.06.2005, o qual remete resolução aprovada em Conselho Directivo da ANMP, relativamente à Rede Natura 2000, nomeadamente à elaboração em curso do Plano Sectorial. -----

A CMS, tomou conhecimento. A CMS concorda com a posição da ANMP. -----

1.2- AMLA – Sistema de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alentejo : -----

Presente of. c/ entrada nº 12566 datado de 05.07.2005, o qual envia cópia de ofício da Coordenadora Nacional do Fundo de Coesão, sobre a candidatura ao fundo de coesão – sistema intermunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alentejo – 1ª fase. -----

A CMS, tomou conhecimento. -----

1.3 – ASSOCIAÇÃO CABOVERDEANA DE SINES E SANTIAGO DO CACÉM- Formação Profissional – Curso Efa: -----

Presente carta c/ entrada nº 6165 datada de 04.07.2005, inf dos cursos que estão a decorrer no concelho de Sines no âmbito dos Programas Operacionais, Formação e Desenvolvimento Social. -----

A CMS, tomou conhecimento. -----

1.4 – DRª MARIA FERNANDA GONÇALVES DOS SANTOS - Arrendamento de casa: -----

Presente carta solicitando prolongamento de arrendamento por mais um ano da habitação sita na Rua da Floresta, em Sines. -----

A CMS deliberou, por unanimidade. -----

“ Aprovada a prorrogação por mais um ano”. -----

1.5 – JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO – Remoção de Apeadeiro:-----

Presente of. c/ entrada nº 12689 datado de 06.07.2005, inf de deliberação de remoção de apeadeiro e apresentando justificação para tal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 4 de 8

A CMS, tomou conhecimento. -----

1.6 – SECTOR DE ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE – Pedido de anulação de taxa de conservação de esgotos:-----

Presente inf. c/ entrada nº 6174 datada de 04.07.2005, apresentando os motivos da munícipe Mavilde Antónia Braz, para a anulação supra identificada.-----

A CMS, deliberou, por unanimidade, o seguinte. -----

“ Aprovado a dispensa de pagamento, conforme despacho do Sr. Presidente”.-----

1.7 – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTIAGO DO CACÉM – Cessação de Funções:-----

Presente of. c/ entrada nº 12421 datado de 04.07.2005, no qual o Sr. o Director Sr. Paulo Gamito, apresenta agradecimentos em virtude da sua cessação de funções. -----

A CMS, tomou conhecimento. -----

1.8 – DOA – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS –Mapa: -----

Presente mapa referente ao consumo de gasóleo mês de Junho de 2005. -----

A CMS, tomou conhecimento. -----

1.9 – SR. VEREADOR ARMANDO – Proposta: -----

Apresentando proposta datada de 20.07.2005, relativamente á proibição de estacionamento de auto caravanas no estacionamento da Praia Grande de Porto Covo, bem como colocação de sinalização adequada com a informação complementar de que há zona de estacionamento de caravanas , junto à Escola Primária..-----

Foi aprovada por unanimidade a proposta. -----

1.10 – GAE – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO – Parecer Técnico Estudo Global Urbcom Porto Covo:-----

Presente inf. ref. ao andamento do processo da candidatura de Porto Covo ao Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial, designado por URBCOM.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a proposta de discussão pública até 16 de Setembro”.-----

1.11 – GAE – GABINETE DE APOIO AO EMPRESÁRIO – Protocolo: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 5 de 8

Presente inf. c/ entrada nº 6486 datada de 13.07.2002, referente ao protocolo entre a Câmara e o Instituto Segurança para a Higiene e Saúde no Trabalho.-----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação.-----

“ Aprovado o Protocolo”.-----

1.12 – TRIBUNAL DE CONTAS – Processo de Visto:-----

Presente fax. c/ entrada nº 13674 datado de 14.07.2005, inf. que o processo de visto de Alberto Mesquita & Filhos, Sa – ref a Mobiliário e equipamentos para a Biblioteca e Centro de Artes, foi objecto de declaração de conformidade, devidamente homologada, em 12.07.2005.-----

A CMS, tomou conhecimento.-----

1.13 – TRIBUNAL DE CONTAS – Processo de visto:-----

Presente fax. c/ entrada nº 13673 datado de 14.07.2005, inf que o processo de visto Tyco Integrated Systems (Portuga), Unipessoal, Lda, ref. ao equipamento de cena da Biblioteca e Centro de Artes, foi objecto de declaração de conformidade, devidamente homologada em 12.07.2005.-----

1.14 – SR. VICE-PRESIDENTE – Biblioteca e Centro de Artes– Trabalhos a Mais: -----

Presente inf. c/ entrada nº 6587 datada de 18.07.2005, ref. à construção do edifício Biblioteca e Centro de Artes – 2ª Fase, trabalhos a mais.-----

A CMS, deliberou por unanimidade, o seguinte.-----

“ Aprovada a proposta de trabalhos a mais no valor de 330.813,34€(trezentos e trinta mil oitocentos e treze euros e trinta e quatro centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a um valor acumulado de 16,08% do valor inicial do contrato.. Aprovada a dispensa de estudo como previsto no nº 2 do artº 45º do D.L. 59/99 de 02/03 de acordo com o nº 3 do mesmo artigo.”.-----

1.14 – SR. VICE-PRESIDENTE – Proposta máquinas dispensadoras de bebidas em diversos edifícios municipais: -----

Presente proposta datada de 19.07.2005, a qual propões que a Câmara aprove que a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias de Sines possa negociar com as empresas fornecedoras deste tipo de equipamento.-----

A CMS, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de negociação de máquinas dispensadoras nos edifícios – Paços do Município; Departamento de Obras e Ambiente; Edifício Técnico e Casa Velório.”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 6 de 8

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração Orçamental nº 14/2005 e alteração ao PPI nº 11/2005:-----

1 – Relativamente ao Orçamento Corrente, e no que respeita à despesa, os reforços necessários totalizam 32.320 € as reduções implicam o mesmo montante.-----

2 – No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 11.500, 00. No que respeita ao Orçamento de Capital é necessário efectuar reforços no valor de 11.500,00€ sendo que as reduções são do mesmo montante.

3 – Em termos globais o valor da alteração é de 48.320,00€ -----

Ratificado por unanimidade, a alteração Orçamental e a alteração ao PPI.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – DPOT – Sector de Fiscalização de Obras Particulares – Loteamentos – Loteamento da Lofral – Alvará 1/2004:-----

Presente inf nº 33/FOP/05, datada de 05.07.2005, ref ao pedido de redução de garantia bancária do Alvará de Loteamento 1/2004. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ Aprovada a redução da garantia bancária, nos termos do parecer da Fiscalização”. -----

3.2 – DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Parecer – Miguel Costa Barbosa processo 41/0 :-----

Presente parecer datado de 12.07.2005, ref. ao req. nº 900/ob, relativamente ao pedido de aprovação do projecto de arquitectura de alterações de uma moradia uni -familiar e um apoio agrícola, localizada no Cerro do Brejo, Concelho de Sines. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“A CMS, face ao projecto de alterações apresentado, aceita a alteração à cobertura e ao telheiro, indeferindo, contudo, as alterações introduzidas no apoio agrícola.-----

A CMS, considera que o proprietário dotou o apoio agrícola de condições de habitabilidade de forma ilegítima, uma vez que o mesmo não pode ser transformado em compartimento de habitação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 7 de 8

3.3 – DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Parecer – processo 25/05 – Barbosa & Silva Construções Lda.-----

Presente parecer datado de 23.06.2005 ref. ao req. 1035, 1063/ob, relativamente ao pedido de licença administrativa para o projecto de arquitectura de um edifício de habitação e comércio (com estacionamento e cave), sito no Largo Afonso de Albuquerque e Rua Gomes Freire, nºs 4 e 6. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ A CMS delibera aprovar o projecto de arquitectura, aceitando a compensação monetária dos lugares de estacionamento em falta, nos termos propostos pelo promotor.-----

Os serviços técnicos deverão analisar: -----

- Inclinação de rampa de acesso à cave. -----

- Nº de lugares em falta, nos termos da Portaria 1136/01, parece-nos ser necessário 28 lugares (no total) e não 36, conforme referido nos pareceres técnicos, considerando que a tipologia T2 exige 1,5/fogo e não 2/fogo. -----

A CMS delibera ainda, que seja avaliada com o promotor a possibilidade de ser feita cave para estacionamento em todo o Largo Afonso de Albuquerque, garantindo assim uma bolsa de estacionamento que permita não só o cumprimento do nº de lugares exigível para o edifício de habitação e Comércio, mas ainda alguns lugares livres de acesso público. -----

3.4 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Processo SIV 897 – PC 57/98 – Luís Alberto Raminhos Cunha:-----

Presente inf. datada de 04.07.2005, ref ao req. 5219 – DOA 3187, relativo à avaliação do edifício sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 18 em Sines, propriedade do Sr. Cunha, bem como de um terreno situado nas traseiras de duas moradias construídas na Rua do Parque, propriedade da CMS.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ A CMS aprova a permuta pelos valores propostos acrescidos das seguintes condições:-----

1 – Não será permitida qualquer construção no espaço dos logradouros agora permutados sendo qualquer futura ocupação onerada pelo valor actualizado respeitante a cada lote, fixada em 156.800. -----

2 – Todas as construções actuais designadamente grelhadores encostados ao extremo norte, deverão ser retirados e instalados no limite ou dentro da área do actual lote do promotor. -----

3 – Não será permitida a criação de qualquer acesso para o exterior desse logradouro. -----

3.X – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 27/2005

Reunião (2005/07/.20)

Pág. 8 de 8

09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

- Alvarás de obras de Edificação emitidos no período de 01 a 18.07.2005

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12.30 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
